



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

PROJETO DE LEI N.º 02/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4932/2022
Data: 07/01/2022 - Horário: 12:47
Legislativo

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica orçamentária para custear despesa com a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no montante estimado de R\$ 955.555,55 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2021 e o excesso de arrecadação do exercício de 2022.

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual no exercício de 2022 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei no Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 06 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
DN: cn=AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=swcontadores@gmail.com
Data: 2022.01.06 17:27:06 -03'00'

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA/ES

SR. DOUGLAS BDIANI

MENSAGEM Nº 03/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que
**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS”.**

O presente projeto tem como objetivo a autorização legislativa para que o Poder
Executivo Municipal possa incluir no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social,
rubrica orçamentária para custear despesa com a Construção do Centro de Referência
Especializado de Assistência Social - CREAS.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei,
estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação,
COM URGÊNCIA.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
DN: cn=AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=swcontadores@gmail.com
Data: 2022.01.07 12:03:12 -03'00'

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R\$ 1,00

<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
0010 10 08 244 0007 3.033	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2001 – Recursos Ordinários	R\$ 120.335,73
4.4.90.51	Obrás e Instalações	2390001 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 501.131,89
4.4.90.51	Obras e Instalações	1390001 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 334.087,93